



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 019/2021.

Dispõe sobre a convocação dos empregados públicos aprovados no concurso público conforme classificação contidas no Edital Complementar nº03/2020-COREN-MT – Edital de complementação ao Edital nº.01/2019-Coren-MT de Agosto de 2019 resultado final.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas pela lei 5.905/73 e pelo Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o caráter de essencialidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho;

Considerando a alta demanda de trabalhos administrativos impulsionados pela pandemia, atrelado ao insuficiente quadro de empregados públicos, que se agrava com o pedido de demissão de três empregados públicos lotados em funções administrativas

Considerando as deliberações exaradas nas 543ª e 544ª Reunião Ordinária do Plenário,

DECIDE:

Art. 1º - Convocar, mediante instrumento próprio (anexo 1), três candidatos classificados no concurso público, nos termos do Edital Complementar nº03/2020-COREN-MT – Edital de complementação ao Edital nº01/2019-Coren-MT de Agosto de 2019, para vagas de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Decisão Coren-MT 14/2021.

Cuiabá (MT), 16 de março de 2021.

Antônio César Ribeiro
Coren-MT-47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Anexo 1 – Decisão Coren-MT 019/2021

EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 002/2021
CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vêm através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para os empregos públicos a seguir listados:

EMPREGO PÚBLICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC
Cuiabá - MT	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	17496144 SSP/MT	09/10/1987
Cuiabá - MT	ANA BEATRIZ CARVALHO E BAMBIRRA	20969104 SSP/MT	29/05/1993
Cuiabá - MT	LENA MAGALHÃES DA SILVA	10806130 SSP/MT	22/02/1889

Item 1 - Ficam os acima listados convocados para se apresentarem na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT), 16 de março de 2021.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária